

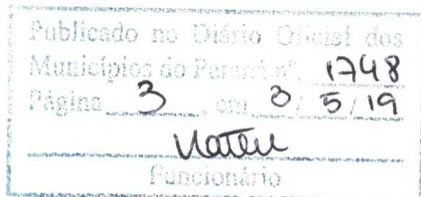


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr

Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1700/2019



SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **NADJA APARECIDA DA SILVA BARBIEIRO**, matrícula **5905**, portadora do CPF 086.565.779-30, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e exercendo o cargo de Agente Comunitário de Saúde, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **04/04/2013 a 03/04/2018 (I)** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **15/05/2019 a 13/06/2019, totalizando 30 dias**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 15/05/2019.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Abril de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal